



DECISÃO COFEN Nº 42 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a designação da Enfermeira Dra. Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques, Coren-PE 277.602-ENF, para compor o Plenário do Coren-PE no mandato de Conselheira Suplente, em virtude de indicação para recomposição do Quadro I, Gestão 2024-2026.

O Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, representado por seu Presidente, em conjunto com o Primeiro-Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 726, de 15 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Federal de Enfermagem instalar os Conselhos Regionais, baixar provimentos e expedir instruções, para uniformidade de suas ações e procedimentos, resguardando o seu bom funcionamento, nos termos do art. 8º, incisos II e IV, da Lei 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO que os Conselhos Regionais de Enfermagem são subordinados ao Cofen, conforme o disposto no art. 3º da Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e no art. 57 do Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen nº 726/2023;

CONSIDERANDO o art. 53 do Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, aprovado pela [Resolução Cofen nº 695/2022](#), que prevê a possibilidade de indicação de profissional devidamente qualificado para a composição do respectivo Quadro de suplentes, desde que cumpridas todas as exigências de elegibilidade e inelegibilidade dos arts. 11, 12 e 37 deste Código, para posterior designação pelo plenário do Cofen;

CONSIDERANDO o Ofício nº 108/2026/Coren-PE (SEI nº 1477706) que trata sobre a indicação de profissional enfermeira para compor o Quadro I do Plenário do Coren-PE, como suplente, após preenchimento de vacância na titularidade pela conselheira Suzana Santos da Costa, em decorrência do ato de renúncia da conselheira efetiva Ana Paula Ochoa Santos, Coren-PE nº 39233-ENF;

CONSIDERANDO a deliberação da 586ª Reunião Ordinária do Plenário do Cofen, realizada no dia 26 de fevereiro de 2026, o Parecer nº 9/2026/Assessoria Legislativa (SEI nº 1485258) e tudo o mais que consta nos autos do Processo SEI nº 00242.000810/2026-61;

DECIDEM:

Art. 1º Aprovar a designação da Enfermeira **Dra. Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques**, Coren-PE nº 277.602-ENF, para compor o Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco no mandato de Conselheira Suplente do Quadro I, Gestão 2024-2026.

Art. 2º O Coren deverá dar publicidade à norma aprovada no artigo anterior, observando os princípios estabelecidos em lei, encaminhando cópia da publicação ao Cofen.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO 63.592-ENF-IR
Presidente

VENCELAU JACKSON DA CONCEIÇÃO PANTOJA
Coren-AP 75.956-ENF
Primeiro-Secretário



Documento assinado eletronicamente por **VENCELAU JACKSON DA CONCEIÇÃO PANTOJA - Coren-AP 75.956-ENF, Primeiro-Secretário**, em 02/03/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL CARLOS NERI DA SILVA - Coren-RO 63.592-ENF-IR, Presidente do Cofen**, em 02/03/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1534589** e o código CRC **75311A20**.

Referência: Processo nº 00242.000810/2026-61

SEI nº 1534589

EQS 208/209, Bloco A, Lote 01 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF,

CEP 70254-400 - Telefone: (61) 3329-5800

- www.cofen.gov.br